

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Investigação Educacional	PMI	Semestral	168	52 (13T+39TP)	6	Área de Docência (*). Iniciação à Prática Profissional (*).
Estágio Pedagógico		Anual	672 (1344) ^(§)	39 E (78 E) ^(§)	24 (48) ^(§)	
<i>Total</i>			840	91	30	

(*) De acordo com as componentes de formação enunciadas no art. 15 do DL n.º 79/2014.

(§) Corresponde ao somatório dos dois semestres letivos do 2.º ano curricular.

QUADRO N.º 5

2.º ano/2.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação e Promoção da Saúde na Escola	PMI	Semestral	168	52 (13T+39TP)	6	Área Educacional Geral (*). Iniciação à Prática Profissional (*).
Estágio Pedagógico		Anual	672 (1344) ^(§)	39 E (78 E) ^(§)	24 (48) ^(§)	
<i>Total</i>			840	91	30	

(*) De acordo com as componentes de formação enunciadas no n.º 1 do art. 15 DL n.º 79/2014.

(§) Corresponde ao somatório dos dois semestres letivos do 2.º ano curricular.

209206917

Despacho n.º 105/2016

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef2187/2011/AL01, em 11 de dezembro de 2015, e entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.

15 de dezembro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

Estrutura Curricular

1 — Universidade de Lisboa
2 — Faculdade/Instituto: Instituto Superior Técnico
3 — Ciclo de Estudos: Mestrado em Engenharia de Telecomunicações e Informática

4 — Grau ou diploma: Mestre
5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia de Telecomunicações e Informática

6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):

O curso tem a estrutura indicada de seguida (indica-se também os ECTS mínimos que cada aluno deve realizar):

Tronco Comum (TC) — 49.5 ECTS (sem incluir os 42 ECTS de Projeto de Dissertação e Dissertação)

Três Áreas de Especialização Principais (AEPs) — 22.5 ECTS (numa AEP)

Uma Área Complementar (AC) — 6 ECTS

Projeto de Dissertação — 12 ECTS

Dissertação — 30 ECTS

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Engenharia de Telecomunicações e Informática

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a Deliberações n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 90/2015, de 14 de maio, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações e Informática.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 2317/2007, publicado no *Diário da República* n.º 31, 2.ª série, de 13 de fevereiro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/B-Cr82/2006, e acreditado em 6 de maio de 2014, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 28763/2008, publicado no *Diário da República* n.º 217, 2.ª série, de 7 de novembro, pelo Despacho n.º 18677/2009, publicado no *Diário da República* n.º 155, 2.ª série, de 12 de agosto, pelo Despacho n.º 14283/2012, publicado no *Diário da República* n.º 212, 2.ª série, de 2 de novembro, pela Declaração de Retificação n.º 1494/2012, publicado no *Diário da República* n.º 221, 2.ª série, de 15 de novembro e pelo Despacho n.º 9923/2013, publicado no *Diário da República* n.º 144, 2.ª série, de 29 de julho.

Tronco Comum:

O aluno faz cinco unidades curriculares (37.5 ECTS) de uma oferta de oito.

O TC integra algumas das unidades curriculares das três AEPs.

O TC contém também:

Uma Opção (escolhida entre as disciplinas do Tronco Comum e das AEPs) com 7.5 ECTS

Uma Opção Livre, com o mínimo de 4.5 ECTS

Áreas de Especialização Principais:

Cada AEP, oferece cinco unidades curriculares, das quais o aluno tem de fazer três (22.5 ECTS).

Os alunos escolhem uma AEP de entre as seguintes:

Redes Móveis, Óticas e Multimédia

Aplicações Seguras, Móveis, Entre-Pares e na Nuvem

Gestão das Redes, da Informação e dos Serviços

Área Complementar:

Oferece sete unidades curriculares nas áreas de “Liderança, Organização, Economia e Gestão”.

Cada aluno faz, no mínimo, 6 ECTS (uma unidade curricular)

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Tronco Comum

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Telecomunicações ...	Tele		15
Área Científica de Arquitetura e Sistemas Operativos	ASO		22,5
Área Científica de Sistemas de Informação	SI		7,5
Área Científica de Computadores	Comp		15
Todas as áreas científicas do IST*	Diss *	42	
Todas as áreas científicas do Curso	OP	7,5	
Todas as áreas científicas do IST	OL	4,5	
<i>Total</i>		54	37,5 **

* O Projeto de Dissertação assim como a Dissertação de Mestrado podem ser desenvolvidos no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objetivo do curso.

** Número de créditos das áreas científicas optativas, necessárias para a obtenção do grau ou diploma.

Área de Especialização Principal — Redes Móveis, Óticas e Multimédia

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Telecomunicações ...	Tele		22,5
Área Científica de Computadores	Comp		15
<i>Total</i>			22,5 **

** Número de créditos das áreas científicas optativas, necessárias para a obtenção do grau ou diploma.

Área de Especialização Principal — Aplicações Seguras, Móveis, Entre-Pares e na Nuvem

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Arquitetura e Sistemas Operativos	ASO		37,5
<i>Total</i>			22,5 **

** Número de créditos das áreas científicas optativas, necessárias para a obtenção do grau ou diploma.

Área de Especialização Principal — Gestão das Redes, da Informação e dos Serviços

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Sistemas de Informação	SI		22,5
Área Científica de Sistemas Arquitetura e Sistemas Operativos	ASO		7,5
Área Científica de Computadores	Comp		7,5
<i>Total</i>			22,5 **

** Número de créditos das áreas científicas optativas, necessárias para a obtenção do grau ou diploma.

Área Complementar — Liderança, Organização, Economia e Gestão

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Engenharia e Gestão de Organizações	EGO		16,5
Área Científica de Engenharia e Gestão de Sistemas	EGS		6
Área Científica de Competências Transversais	CT		1,5
Área Científica de Sistemas de Informação	SI		7,5
Área Científica de Telecomunicações ...	Tele		6
<i>Total</i>			6 **

** Número de créditos das áreas científicas optativas, necessárias para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

O número de créditos obrigatórios para obtenção do grau ou diploma é de 120 ECTS.

Os créditos excedentes, caso existam, serão creditados, de acordo com o previsto na lei, constando do suplemento ao diploma

Plano de Estudos**Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico****Mestrado em Engenharia de Telecomunicações e Informática****Tronco Comum****1.º Ano, 1.º e 2.º Semestres**

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Desempenho e Dimensionamento de Redes e Sistemas	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional *
Redes de Comunicações Móveis	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional *
Ciber-Segurança Forense	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional *
Sistemas de Posicionamento e Telecomunicações por Satélite.	Tele	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional *
Desenvolvimento e Aplicações Distribuídas	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional *
Processamento e Recuperação de Informação	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional *
Comunicação Multimédia	Tele	Semestral	210	42	14	7	0	0	0	0	7,5	Opcional *
Computação Móvel e Ubíqua	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional *
Opção	OP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional **

* Aluno realiza 37,5 ECTS (i.e. cinco unidades curriculares) de entre as que são oferecidas no TC no 1.º e 2.º semestre.

** Unidade curricular escolhida entre as disciplinas do TC e das AEPs.

AEP — Redes Móveis, Óticas e Multimédia**1.º Ano, 1.º e 2.º Semestres**

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Sistemas de Posicionamento e Telecomunicações por Satélite.	Tele	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional *
Redes Veiculares	Comp	Semestral	210	42	18	3	0	0	0	0	7,5	Opcional *
Redes de Sensores	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional *
Comunicação Multimédia	Tele	Semestral	210	42	14	7	0	0	0	0	7,5	Opcional *
Redes Óticas	Tele	Semestral	210	42	18	3	0	0	0	0	7,5	Opcional *

* Aluno realiza 22,5 ECTS (i.e. três unidades curriculares) de entre as que são oferecidas na AEP no 1.º e 2.º semestre (no total de 60 ECTS), caso tenha escolhido esta AEP (de entre as 3 oferecidas).

AEP — Aplicações Seguras, Móveis, Entre-Pares e na Nuvem**1.º Ano, 1.º e 2.º Semestres**

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Desenvolvimento e Aplicações Distribuídas	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional *
Segurança em Software	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional *

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Computação em Nuvem e Virtualização	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional *
Computação Móvel e Ubíqua	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional *
Sistemas de Elevada Confiabilidade	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional *

* Aluno realiza 22,5 ECTS (i.e. três unidades curriculares) de entre as que são oferecidas na AEP no 1.º e 2.º semestre, caso tenha escolhido esta AEP (de entre as 3 oferecidas).

AEP — Gestão das Redes, da Informação e dos Serviços

1.º Ano, 1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Engenharia de Serviços	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional *
Processamento e Recuperação de Informação	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional *
Engenharia de Tráfego	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional *
Engenharia e Tecnologia de Processos de Negócios	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional *
Administração de Dados e Sistemas de Informação	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional *

* Aluno realiza 22,5 ECTS (i.e. três unidades curriculares) de entre as que são oferecidas na AEP no 1.º e 2.º semestre, caso tenha escolhido esta AEP (de entre as 3 oferecidas).

Tronco Comum

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Projeto em Engenharia de Telecomunicações e Informática.	Diss	Semestral	336	0	0	0	0	0	140	14	12,0	*
Opção	OP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	**
Opção Livre	OL	Semestral	-	-	-	-	-	-	-	-	4,5	***

* Unidades curriculares que funcionam todos os semestres. Projeto possui precedência sobre Dissertação.

** Unidade curricular escolhida entre as disciplinas do TC e das AEPs.

*** Unidade curricular escolhida entre as disciplinas do Curso ou do IST com aprovação do Coordenador.

Tronco Comum

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Dissertação em Engenharia de Telecomunicações e Informática.	Diss	Semestral	840	0	0	0	0	0	280	14	30,0	*

* Unidade curricular que funciona todos os semestres. Projeto possui precedência sobre Dissertação.

AC — Liderança, Organização, Economia e Gestão

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Portfolio Pessoal B	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	Opcional *
Gestão de Políticas Públicas de Telecomunicações	Tele	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional *
Fundamentos de Sistemas de Informação	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional *
Comportamento Organizacional	EGO	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	Opcional *
Empreendedorismo	EGO	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional *
Engenharia Económica	EGO	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional *
Modelos de Apoio à Decisão	EGS	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional *

* Aluno realiza, no mínimo, 6 ECTS de entre as unidades curriculares oferecidas.

ANEXO

Tabela de equivalências

QUADRO N.º 13

Plano de estudos anterior	Plano de estudos 2015
Unidades Curriculares	Unidades Curriculares
Arquitetura Organizacional de Sistemas de Informação	Fundamentos de Sistemas de Informação
Arquitetura, Processos e Ferramentas de Sistemas de Informação	Engenharia e Tecnologia de Processos de Negócio
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet	Desenvolvimento de Aplicações Distribuídas
Computação Móvel	Computação Móvel e Ubíqua
Extração e Análise de Dados na Web	Processamento e Recuperação de Informação
Computação em Nuvem	Computação em Nuvem e Virtualização
Aplicações e Implementação de Sistemas de Segurança	Sistemas de Elevada Confiabilidade
Sistemas Entre Pares de Redes Sobrepostas	Segurança em Software
Administração e Otimização de Bases de Dados	Administração de Dados e Sistemas de Informação

Nota. — Cabe ao Coordenador do Curso analisar todos os casos omissos, currículo a currículo, de acordo com as opções do aluno.

209207192

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extrato) n.º 106/2016

Por despacho de 15 de dezembro de 2015, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos, de Ermelinda da Conceição Raimundo de Oliveira, com a categoria de professora adjunta, em regime de dedicação exclusiva, índice remuneratório 185, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2015, atualizável nos termos legais.

Por despacho de 15 de dezembro de 2015, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos, de Catarina Afonso Alves, com a categoria de professora adjunta, em regime de dedicação exclusiva, índice remuneratório 185, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2015, atualizável nos termos legais.

22 de dezembro de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

209219545

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 107/2016

Sob proposta da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificado através da Retificação